

Aviso (extracto) n.º 13 653/2007

Por despachos do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 21 e de 16 de Maio de 2007, respectivamente, foi Teresa de Jesus de Freitas Alves Fardilha Tadeu Almeida, engenheira técnica civil especialista principal, do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para engenheira técnica especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 654/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 29 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, Graça Maria Silva Sousa, posição 475.º, na categoria de técnico de administração tributária-adjunto estagiário, aprovada no concurso interno de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30 de Novembro de 2005, com vista ao preenchimento de lugares vagos da categoria de técnico de administração tributária-adjunto do nível 1, grau 2, do grupo de pessoal de administração tributária, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, sendo abonada pelo escalão 1, índice 259, com afectação ao Serviço de Finanças de Leiria 2, da Direcção de Finanças de Leiria, com a Direcção-Geral de Administração e Justiça como serviço de origem.

31 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 655/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 29 de Maio de 2007, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição de uma equipa de trabalho da Direcção de Serviços de Relações Internacionais e a técnica de administração tributária de nível 2 Maria Odete Almeida Marco Pereira designada para a respectiva chefia.

31 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 656/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Abril e de 10 de Maio de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da técnica superior de 2.ª classe Maria Laura Ferreira Pais, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 15 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 657/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 1 de Junho de 2007, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, é nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, a que corresponde o escalão 1, índice 510, o licenciado José Augusto Neves da Silva, na sequência do processo de reclassificação profissional, nos termos conjugados dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado da anterior categoria de técnico especialista principal, da carreira técnica, que ocupava no mesmo quadro de pessoal com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

5 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 658/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 21 de Junho de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, João António Correia do Carmo, no Serviço de Finanças de Faro, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 659/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 25 de Junho de 2007, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição e designado o respectivo coordenador da equipa de trabalho, no âmbito da justiça tributária a seguir mencionada:

Direcção de Finanças de Aveiro

Nome de equipa	Número de elementos	Funcionários designados para a chefia de equipas	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão Justiça Tributária Gestão Dívida Executiva	5	José Manuel Martins Silva . . .	TAT 2	15-2-2007	31-12-2007

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 660/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do Pessoal do Grupo de Administração Tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados de que a lista de classificação final da avaliação permanente do ciclo de avaliação para técnico de administração tributária, nível 2, grau 4, resultante da média dos três testes realizados pelos funcionários submetidos à segunda chamada do terceiro teste, homologada por despacho de 26 de Junho de 2007 do director-geral, se encontra afixada nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

27 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 661/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Junho de 2007, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi designada como coordenadora da equipa de trabalho n.º 23, constituída na Divisão da Inspeção Tributária II, da Direcção de Finanças de Santarém, a funcionária a seguir indicada.

Direcção de Finanças de Santarém

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionário designado para a chefia de equipas	Categoria	Período	
				Início	Fim
Divisão da Inspeção Tributária II — equipa 23	9	Teresa Júlia Rodrigues Melo	IT 2	5-2-2007	31-12-2007

29 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 662/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao licenciado José Hermínio Tavares Fernandes.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 663/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao licenciado Joaquim Manuel Matos Neto da Silva.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 13 664/2007

Por despachos do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros e do director-geral do Património de 26 de Abril e de 15 de Junho de 2007, respectivamente, foi a licenciada Maria do Carmo Alípio Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, com efeito a partir de 1 de Julho de 2007, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data atrás referida. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 13 665/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, dá-se conhecimento de que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2007 é de 11,07%.

28 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

Aviso (extracto) n.º 13 666/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 603/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, dá-se conhecimento de que a taxa de juro no âmbito do n.º 1 do artigo 213.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em vigor no 2.º semestre de 2007 é de 11,07%.

28 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Louvor n.º 381/2007

No momento em que cessa funções, louvo a técnica de informática do grau 1, nível 2, Laura de Jesus Abreu Baptista da Costa Nunes, pela forma dedicada e competente com que sempre desempenhou as funções nestes serviços, num manifesto espírito de bem servir, e inteira correcção e disponibilidade a par de uma natural afabilidade que lhe granjeou a estima e consideração de todos quantos com ela trabalharam, tornando-a merecedora do presente louvor que muito me aprez atribuir.

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Despacho n.º 16 478/2007**

No quadro das orientações definidas pelo PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), atribuindo-lhe a natureza de organismo regulador e de supervisão do sector dos transportes terrestres e definindo-lhe um conjunto vasto de atribuições no âmbito das actividades desenvolvidas neste sector.

Concretizando o processo de reestruturação definido, o Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica do IMTT, I. P., estabelece que o IMTT, I. P., passa a congregar, na sua totalidade, as atribuições e competências da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, organismos dependentes do MOPTC, que se extinguem, e assume, em matéria de veículos e de condutores, as atribuições que tinham vindo a ser exercidas pela Direcção-Geral de Viação, entidade tutelada pelo Ministério da Administração Interna.

Verifica-se então que quer as missão e atribuições quer as competências afectas ao IMTT, I. P., determinaram especiais responsabilidades para os membros do conselho directivo deste Instituto, às quais deverá corresponder, sem prejuízo da prossecução da implementação de rigorosas medidas ao nível de contenção da despesa pública, um estatuto remuneratório equilibrado e proporcional às responsabilidades atribuídas, num quadro de rigor, transparência e, por extensão, de boas práticas societárias, na esteira, de resto, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 121/2005 e 155/2005, respectivamente de 1 de Agosto e de 6 de Outubro, que contribuíram para lançar as bases de um novo quadro regulatório atinente à actuação dos gestores públicos e equiparados, à sua responsabilização pelos resultados obtidos e ao correspondente sistema remuneratório.

O artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 147/2007 prevê que aos membros do conselho directivo do IMTT, I. P., é aplicável o regime definido na lei-quadro dos institutos públicos e, subsidiariamente, o estatuto do gestor público.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, estabelece que a remuneração dos membros do conselho directivo é fixada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da tutela.

Assim, considerando o exposto, e tendo em conta a remuneração fixada para outros organismos a quem são atribuídas funções de regulação, designadamente na área dos transportes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção